



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 09, 24 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 873 de 19 de abril de 2017, considerando a Resolução nº 102/2016 e Resolução nº 012/2019 – CONSUP/IFMT, e o parecer nº 36/2020, contido no processo nº 23753.000122.2020-41, do IFMT - Campus Avançado Tangará da Serra.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar **Projeto Pedagógico do Curso FIC “ESPANHOL BÁSICO”**, Eixo Tecnológico Infraestrutura, do IFMT - Campus Avançado Tangará da Serra.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Espanhol Básico.

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

Nível: Formação Inicial e Continuada – FIC.

Forma: Inicial.

Qualificação: Espanhol Básico.

Modalidade: Presencial.

Carga horária total: 40 horas.

Frequência da Oferta: Anual.

Regime de matrícula: Mediante entrevista.

Escolaridade Mínima: Estar cursando no mínimo o 9º ano do Ensino Fundamental.

Forma de Ingresso: Edital Específico.

Público Alvo: Alunos de escolas públicas ou privadas que estejam cursando 9º ano do ensino fundamental ou o ensino médio e trabalhadores locais do município de Tangará da Serra.

Número de Turmas: Duas turmas.

Turno de Funcionamento: Noturno.


Periodicidade das Aulas: 2 vezes por semana.

Número de alunos: 30 vagas por turma.

Início do Curso: 2020/02.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 24 de abril de 2020.


Carlos André de Oliveira Câmara
Pró-reitor de Ensino do IFMT
Portaria nº 873, de 19/04/17